

PORTARIA Nº 273/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 915, DE 18 DE MAIO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23828.000116/2023-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor grupo de trabalho Revisão (atualização) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade subsequente, no âmbito do campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria nº 330, de 18 de maio de 2023:

1. Gilson Cassiano de Góes Filho, matrícula SIAPE 2237266;
2. Maxwell de Azevedo Ferreira, matrícula SIAPE 2412859;
3. Kamila Lemos Costa Barros, matrícula SIAPE 1246633;
4. Júlio César Gama Dias da Silva, matrícula SIAPE 2317571;
5. Fábio Médice Júnior, matrícula SIAPE 3012395;
6. Paula Fernanda Vicente Rosa, matrícula SIAPE 2305086;
7. João Vitor Justen, matrícula SIAPE 1151342;
8. Thiago Martins Melo, matrícula SIAPE 1279516;
9. Thaís Rodrigues Martins, matrícula SIAPE 3311656;
10. Hugo Sampaio Libero, matrícula SIAPE 1207823;
11. Leandra Serrano de Marins Astulla, CPF 094.xxx.xxx-33 - Membros Ad Hoc da Comissão

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dias (06 meses) para entrega do produto final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 18/05/2023 13:16)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347